

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 095/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 817/2009 de 02/12/2009 e Lei Municipal nº 854/2010 de 05/10/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial no valor de **R\$ 126.750,00** (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 817/2009 de 02/12/2009, a saber:

**Órgão:** 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Unidade Orçamentária:** 05.01 – Dpto de Educação  
**Projeto/Atividade:** 1.003 – Conclusão do Centro Esportivo Educacional  
**Natureza da Despesa:** 44.90.00 – Aplicações Diretas ..... R\$ 126.750,00  
**Fonte:** 0.1.24 - Outras Transferências de Convênios

**TOTAL SUPLEMENTADO .....R\$ 126.750,00** (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), serão provenientes do excesso de arrecadação de Receitas de Transferências de Convênios da União para o exercício de 2010.

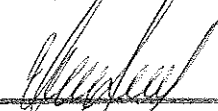
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2010.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA</b>
Publicado de <u>05/10/2010</u> a <u>14/10/2010</u>

<b>VALDEMIRA STRAPAZON DA SILVA</b> Chefe de Gabinete